

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº3237/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.001468/2014-77,

R E S O L V E:

Retificar a portaria nº492/2015 de 30 de janeiro de 2015, que concedeu ao Professor de Ensino Superior **ANTONIO OSVALDO DA PONTE SOUZA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe Professor Adjunto**, a partir de 30 de janeiro de 2015, referente ao interstício 20.03.2009 a 20.03.2011, **para declarar que é a partir de 20 de março de 2011**, referente ao interstício de 20.03.2009 a 20.03.2011, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987 e Resolução nº 4.644/2015 - CONSEPE.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 14 de setembro de 2015.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor